



PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DA ÁGUA BRANCA
ESTADO DO MARANHÃO
COMISSÃO LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL.

PARECER Nº 004/2023

Projeto de Lei nº 003/2023, de 20 de Março de 2023.

“Limita o número de alunos nas salas de aula que matriculam alunos com necessidades especiais”

AUTORIA: Vereador Francildo Moura, Jean Claudio, Francisco Elias e Marcella de Andrade.

I - PARECER

O presente parecer tem por objeto o Projeto de Lei nº 03, de 20 de Março de 2023, que “Limita o número de alunos nas salas de aula que matriculam alunos com necessidades especiais”.

O PL foi protocolado nesta Casa no dia 20 de Março de 2023. Em continuidade ao processo legislativo, foi encaminhado a esta COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL para análise de seus aspectos CONSTITUCIONAL e LEGAL, conforme disposto no artigo 79 do Regimento Interno da Câmara Municipal.

Decorrido o prazo regimental, não foram encaminhadas a esta Comissão nenhuma proposta de emenda ao projeto. Constata-se que a matéria é de natureza legislativa e de natureza concorrente, em obediência aos ditames da Constituição Federal, estando, desta forma, em condições de ser aprovado no que diz respeito aos aspectos que cumpre a esta Comissão analisar.

Assim sendo, não havendo óbices, manifestamo-nos favoravelmente à aprovação do Projeto de Lei nº 03/2023 de 20 de Março de 2023.

É o nosso parecer

Sala das Comissões, 10 de Abril de 2023.



PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DA ÁGUA BRANCA
ESTADO DO MARANHÃO
COMISSÃO LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL.

SINEVALDO OLIVEIRA SILVA
Relator

Voto “pelas conclusões” do relator:

Vereador FRANCISCO ELIAS PEREIRA
Presidente da Comissão

Vereador FRANCISCO FRANCILDO MOURA SILVA
Membro